



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA
COORDENAÇÃO REGIONAL DE GESTÃO PEDAGÓGICA
Avenida dos Engenheiros, 337, Jardim Paulista
(63) 3411-5016 – e-mail: grpe-araguaina@educ.to.gov.br

Ofício nº. 043/2010/DREA/CRGP/CIRCULAR

Araguaína, 17 de junho de 2010.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
DIRETOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR

Assunto: Quadro de déficit de professores.

Senhor (a) Diretor (a),

Encaminho a Vossa Senhoria quadro demonstrativo de aulas em déficit para ser preenchido por essa unidade escolar e encaminhado via e-mail(grpe-araguaina@educ.to.gov.br), impreterivelmente, até o dia 18 de junho de 2010.

Atenciosamente,

SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS
Coordenadora Regional de Gestão Pedagógica